CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A nº 02/2018

de 03 de abril de 2018.

A Mesa da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Bariri, e

CONSIDERANDO a realização de concurso público conforme **Edital nº 01/2017**, para preencher uma vaga no emprego de "***AGENTE DE COMUNICAÇÃO***", de provimento efetivo, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, padrão de vencimento cento e cinquenta (150) da tabela geral dos servidores municipais, conforme Lei Municipal nº 4793, de 08 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO o resultado da classificação final e homologação do referido concurso público, conforme **Editais números 07** e **08/2018**, respectivamente, publicados no dia vinte e quatro de março do corrente ano,

Resolve:

Artigo 1º - Fica admitido no emprego de **AGENTE DE COMUNICAÇÃO,** conforme Lei Municipal nº 4793/2017, a partir desta data, o senhor **OTÁVIO COUTINHO MEYER FERNANDES**, portador do R.G. nº 11.772.048, e C.P.F. nº 013.051.526-46 primeiro colocado no Concurso Público nº 01/2017, com vencimento padrão cento e cinquenta (150), da tabela geral dos servidores municipais.

Parágrafo Único - É necessário o comparecimento deste servidor nos dias de sessões, audiências ou reuniões do Legislativo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 03 de abril de 2018.

A Mesa da Câmara,

VAGNER MATEUS FERREIRA
Vice-Presidente em exercício

LUIS CARLOS DE PAULA
1º Secretário

ARMANDO PERAZZELLI
2º Secretário (licenciado)

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na mesma data.

Édson Camacho
Diretor T. Administrativo